



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 213/2018

DÁ-SE POSSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS/INGLÊS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014 de 26 de junho de 2014.

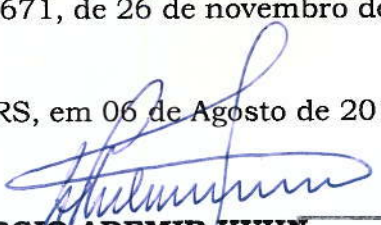
RESOLVE:

Art.1º - Dar posse a servidora pública municipal concursada **ANDIARA GUARDA KOLLING**, para exercer o cargo de **Professora de Português/Inglês**, a qual obteve a **3ª classificação** conforme Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 17 de 09 de agosto de 2014, com termo de posse lavrado no dia 06 de Agosto de 2018.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos.

Art.3º - A referida servidora cumprirá carga horária de **22 horas semanais**, enquadrado no **Nível I, Classe A**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

SELBACH-RS, em 06 de Agosto de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.08.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de 06/08/2018 a
05/09/2018
 Servidor